

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 36 /08 – COSMAM

Oficializa a Feira da Economia Solidária do Dia das Mães e a Feira de Economia Solidária de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do Município, que ocorrerão anualmente, no Largo Glênio Peres, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 8, não vislumbrou óbice legal à tramitação do Projeto, mas ressalva que "é da competência privativa do Chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal, preceito que, s.m.j., resta afetado pelo conteúdo normativo da proposição, por dispor sobre utilização de bens públicos e da forma de gestão dos espaços a serem utilizados", conforme o art. 94, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre -- LOMPA.

O Relator da CCJ, fls. 10 e 11, diz: "não vislumbro razão na ressalva apontada pelo eminente Procurador, posto que o PLL nº 120/04, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, que versou sobre o mesmo assunto – oficialização de feira – foi aprovado por esta Casa e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, transformando-se na Lei nº 9.718, de 3 de janeiro de 2005" e "conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto."

A CUTHAB, fls. 13 e 14, vislumbra a importância do evento, que é fonte de renda para muitas famílias que expõem seus artesanatos, e aprova o Projeto.

A CECE, fl. 16, ressalta o mérito da realização de oito edições do evento, concluindo pela aprovação do Projeto.



PROC. N° 8980/07 PLL N° 303/07 Fl. 02

PARECER Nº 36 /08 – COSMAM

A CEDECONDH, fl. 18, considerando que projetos semelhantes já obtiveram aprovação pela CMPA e sanção pelo Prefeito José Fogaça, conclui pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A Feira de Economia Solidária, além da arte, cultura e tradição, propicia trabalho para milhares de pessoas de nossa Cidade, que participam por necessidade ou lazer. Demonstra a riqueza de nosso povo por meio de sua cultura, que merece, sem dúvida, ser valorizada e apoiada.

A matéria é relevante por sua natureza, trata também da valorização do Largo Glênio Peres e garante um espaço para a exposição e a venda de produtos, contribuindo para a diversificação do artesanato e gerando renda para muitas famílias em nossa Cidade.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 18 de dezembro de 2008.

Vereador Dr. Raul, Relator.

Aprovado pela Comissão em 3/12/08

Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

ergadora Maria Celeste – Vice-Presidenta

Vereador Claudio Sebenelo

Vereador Aldacir Oliboni

OFB/LAB